



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## PORTARIA N.º 164/2016.

Concessão de benefícios  
previdenciários – Pensão

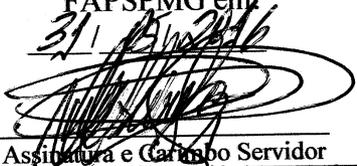
O Diretor Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no **Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no processo n.º 104/2012.

RESOLVE:

- 1 – Tornar sem efeito a portaria 152/2014.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2016.

  
**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**  
**Presidente-Executiva do FAPSPMG**

Publicado no mural do  
FAPSPMG em:  
31.05.2016  
  
Assinatura e Carimbo Servidor

Wagner Medeiros de Souza  
Assistente Administrativo  
Matricula: 01 4864-4